



ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA

O PROCEDIMENTO LICITATÓRIO OBEDECERÁ À LEI FEDERAL Nº 10.520, DE 17 DE JULHO DE 2002, AO DECRETO MUNICIPAL Nº 09, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2020, AO DECRETO FEDERAL Nº 3.722, DE 09 DE JANEIRO DE 2001, AO DECRETO FEDERAL Nº 7.892, DE 23 DE JANEIRO DE 2013, À LEI COMPLEMENTAR Nº 123, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES, À LEI Nº 12.846, DE 1º DE AGOSTO DE 2013, AO DECRETO MUNICIPAL Nº 021, DE 01 DE JUNHO DE 2018, INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 03, DE 26 DE ABRIL DE 2018, AO DECRETO 048/2018 DE 28 DE DEZEMBRO DE 2018 E SUBSIDIARIAMENTE À LEI FEDERAL Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES, BEM COMO, À LEGISLAÇÃO CORRELATA, E DEMAIS EXIGÊNCIAS PREVISTAS NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS.

1. DO OBJETO:

1.1. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA EXECUÇÃO DE SERVIÇO DE SEGURO TOTAL PARA VEÍCULOS QUE COMPÕE A FROTA DE DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE HORIZONTE/CE.

1.3. A licitação será por LOTE, conforme tabela constante neste Termo de Referência.

1.4. O critério de julgamento adotado será o **Menor Preço**, com modo de **Disputa Aberto**, observadas as exigências contidas em Edital e seus Anexos quanto às especificações do objeto.

1.5. O local de disputa será no Portal de Compras do Governo Federal – COMPRASNET – via site: www.comprasnet.gov.br.

2. UNIDADES GESTORAS INTERESSADAS:

- Secretaria de Educação – FME/FUNDEB
- Secretaria de Saúde
- Secretaria de Infraestrutura, Urbanismo, Meio Ambiente e Agropecuária
- Secretaria de Segurança, Cidadania, Trânsito e Transporte
- Secretaria de Assistência Social, Igualdade e Desenvolvimento Social
- Fundo Municipal de Assistência Social

3. JUSTIFICATIVA:

- **Secretaria de Educação:** Administração visa garantir a integridade e conservação de sua frota propondo que a mesma esteja assegurada contra fatores prováveis de comprometê-la, fase disso, visa Contratação de serviços de seguradora para assegurar os veículos da frota da Secretaria Municipal de Educação de Horizonte/Ce.
- **Secretaria de Saúde:** Tendo em vista que os veículos do município estão em constante deslocamento, tanto na sua área jurisdicional, como para outros municípios no Estado do Ceará, é imprescindível a necessidade de cobertura de seguro para os mesmos, dando mais segurança ao atendimento e locomoção dos servidores, passageiros e autoridades do município. Para tanto a contratação de uma empresa especializada através de processo licitatório é o meio legal de se planejar e realizar esta despesa.
- **Secretaria Infraestrutura, Urbanismo, Agropecuária e Recursos Hídricos:** A Administração visa garantir a integridade e conservação de sua frota propondo que a mesma esteja assegurada contra eventuais fatores prováveis de comprometê-la, fase disso, visa Contratação de serviços de seguradora para assegurar os veículos da frota da Secretaria Infraestrutura, Urbanismo, Agropecuária e Recursos Hídricos.
- **Secretaria de Segurança, Cidadania, Trânsito e Transporte:** A Administração visa garantir a integridade e conservação de sua frota propondo que a mesma esteja assegurada contra eventuais



**PREFEITURA DE
HORIZONTE**
DE MÃOS DADAS COM VOCÊ



fatores prováveis de comprometer a, fase disso, visa Contratação de serviços de seguradora para assegurar os veículos da frota da Secretaria de Segurança, Cidadania, Trânsito e Transporte.

- **Secretaria de Assistência Social, Igualdade e Desenvolvimento Social:** A Administração visa garantir a integridade e conservação de sua frota propondo que a mesma esteja assegurada contra eventuais fatores prováveis de comprometer a, fase disso, visa Contratação de serviços de seguradora para assegurar os veículos da frota da Secretaria de Assistência Social e Trabalho.
- **Fundo Municipal de Assistência Social:** A Administração visa garantir a integridade e conservação de sua frota propondo que a mesma esteja assegurada contra eventuais fatores prováveis de comprometer a, fase disso, visa Contratação de serviços de seguradora para assegurar os veículos da frota do Fundo Municipal de Assistência Social.

4. ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO COM FORMAÇÃO DE LOTES E VALORES ESTIMADOS:

4.1. Os preços de referência foram estimados com base nas pesquisas de preços realizadas pela Central de Compras do Município de Horizonte/CE, as quais estão acostadas nos autos do processo licitatório.

4.2. O valor global estimado é de R\$ 211.693,26 (duzentos e onze mil, seiscentos e noventa e três reais e vinte seis centavos), sendo este o menor preço, tendo-se como base o preço apurado através das três pesquisas de preços praticados no mercado, estando nos autos portaria de menor preço.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QTD	V.UNIT	V. TOTAL
SEINFRA					
1	Seguro total para veículo: modelo Caminhão Basculante VW/13.180/2EX, Ano 2001, Modelo 2002, com a Placa HWP 0662. CHASSI 9BWBE72S02R200642. COMBUSTIVEL: DIESEL. Com cobertura casco 100% fiipe, danos materiais para terceiros, danos corporais para terceiros assistência 24h especiais sem limite de quilometragem. app com dmh proteção de vidros cargas/pára-brisa/vidros trazeiro e laterais.	SERVIÇO	1	R\$ 2.476,44	R\$ 2.476,44
2	Seguro total para veículo: modelo Caminhão/C. Aberta, Ano 2010, Modelo 2010, com a Placa NVE 4018. CHASSI 9BM694000AB732663. COMBUSTIVEL: DIESEL. Com cobertura casco 100% fiipe, danos materiais para terceiros, danos corporais para terceiros assistência 24h especiais sem limite de quilometragem. app com dmh proteção de vidros cargas/pára-brisa/vidros trazeiro e laterais.	SERVIÇO	1	R\$ 3.294,13	R\$ 3.294,13
3	Seguro total para veículo: modelo Caminhão Basculante M.BENZ/L 1620, Ano 2010, Modelo 2010, com a Placa NVE 4118. CHASSI 9BM695304AB721601. COMBUSTIVEL: DIESEL. Com cobertura casco 100% fiipe, danos materiais para terceiros, danos corporais para terceiros assistência 24h especiais sem limite de quilometragem. app com dmh proteção de	SERVIÇO	1	R\$ 3.874,36	R\$ 3.874,36





**PREFEITURA DE
HORIZONTE**
DE MÃOS DADAS COM VOCÊ



	vidros cargas/pára-brisa/vidros trazeiro e laterais.				
4	Seguro total para veículo: modelo Caminhão Basculante, Ano 2013/2014, Modelo VW 26.280 CRM 6X4, com a Placa ORY 9258. CHASSI 953658267ER418713. COMBUSTIVEL: DIESEL. Com cobertura casco 100% fipe, danos materiais para terceiros, danos corporais para terceiros assistência 24h especiais sem limite de quilometragem. app com dmh proteção de vidros cargas/pára-brisa/vidros trazeiro e laterais.	SERVIÇO	1	R\$ 4.550,98	R\$ 4.550,98
5	Seguro total para veículo: modelo automóvel FORD FIESTA 1.6 Flex Ano 2014, Modelo 2014, com a Placa ORR 2138. CHASSI 9BFZF55P9E8099473. COMBUSTIVEL: Gasolina/Álcool. Com cobertura casco 100% fipe, danos materiais para terceiros, danos corporais para terceiros assistência 24h especiais sem limite de quilometragem. app com dmh proteção de vidros cargas/pára-brisa/vidros trazeiro e laterais.	SERVIÇO	1	R\$ 1.068,33	R\$ 1.068,33
6	Seguro total para veículo: modelo VW/GOL ano/modelo mínimo 2022/2022. com a Placa SBT 9A10/CE. CHASSI 9BWAG45UXNT080860. COMBUSTIVEL: Gasolina/Álcool. Com cobertura casco 100% fipe, danos materiais para terceiros, danos corporais para terceiros assistência 24h especiais sem limite de quilometragem. app com dmh proteção de vidros cargas/pára-brisa/vidros trazeiro e laterais.	SERVIÇO	1	R\$ 1.339,16	R\$ 1.339,16
7	Seguro total para veículo: modelo VW/GOL ano/modelo mínimo 2022/2022. com a Placa SBO 2H35/CE. CHASSI 9BWAG45U9PT056679. COMBUSTIVEL: Gasolina/Álcool. Com cobertura casco 100% fipe, danos materiais para terceiros, danos corporais para terceiros assistência 24h especiais sem limite de quilometragem. app com dmh proteção de vidros cargas/pára-brisa/vidros trazeiro e laterais.	SERVIÇO	1	R\$ 1.436,46	R\$ 1.436,46
8	Seguro total para veículo: modelo automóvel TOYOTA ETIOS HB XS 1.5, Ano 2015, Modelo 2016, com a Placa PNE 8246. CHASSI 9BRK29BTXG0067402. COMBUSTIVEL: Gasolina/Álcool. Com cobertura casco 100%	SERVIÇO	1	R\$ 1.314,32	R\$ 1.314,32





PREFEITURA DE
HORIZONTE
DE MÃOS DADAS COM VOCÊ



	fipe, danos materiais para terceiros, danos corporais para terceiros assistência 24h especiais sem limite de quilometragem. app com dmh proteção de vidros cargas/pára-brisa/vidros trazeiro e laterais.				
9	Seguro total para veículo: modelo Caminhão/Tanque M.BENZ/ES 15.94T/286CV/3EXOFICIAL, Ano 2013, Modelo 2729, com a Placa ORY 9488. CHASSI 9BM693388DB944472 COMBUSTIVEL: DIESEL. Com cobertura casco 100% fipe, danos materiais para terceiros, danos corporais para terceiros assistência 24h especiais sem limite de quilometragem. app com dmh proteção de vidros cargas/pára-brisa/vidros trazeiro e laterais.	SERVIÇO	1	R\$ 3.510,93	R\$ 3.510,93
10	Seguro total para veículo: marca/modelo HONDA/NXR150 BROZ ES, espécie/tipo PAS/MOTOCICLO/NÃO APLIC. Para uso da SEINFRA, ano de fabricação 2009 e ano Modelo 2009, com a Placa NQR 9318. Com capacidade para 2 pessoas. CHASSI 9C2KD04209RO36426, COMBUSTIVEL: GASOLINA. Com cobertura casco 100% fipe, danos materiais para terceiros, danos corporais para terceiros assistência 24h especiais sem limite de quilometragem. Secretaria de Infraestrutura, Urbanismo, Meio Ambiente e Agropecuária do Município de Horizonte.	SERVIÇO	1	R\$ 451,01	R\$ 451,01
SAÚDE					
11	SEGURO TOTAL PARA VEÍCULO: MARCA: FIAT/F REVECAR AMBULANCIA SR FLEX, ANO FABRICAÇÃO 2022, MODELO 2023 DE PLACAS SAZ7D55, CHASSI Nº 9BD2651PAP9212444, COM COBERTURA DO CASCO 100,00% FIPE; COM NO MÍNIMO R\$ 100.000,00 DE DANOS MATERIAIS A TERCEIROS E R\$ 100.000,00 COM DANOS CORPORAIS A TERCEIROS, ASSISTÊNCIA 24H ESPECIAL SEM LIMITE DE QUILOMETRAGEM. APP COM DMH R\$ 5.000,00. PROTEÇÃO A VIDROS: VD: PARABRISA/VIDRO/TRASEIRO/LATERAIS RETROVISORES/FAROIS/LANTERNA.	SERVIÇO	1	R\$ 5.359,40	R\$ 5.359,40
12	SEGURO TOTAL PARA VEÍCULO: MARCA: FIAT/F REVECAR AMBULANCIA SR FLEX, ANO FABRICAÇÃO 2022, MODELO 2023 DE	SERVIÇO	1	R\$ 5.359,10	R\$ 5.359,10





PREFEITURA DE
HORIZONTE
DE MÃOS DADAS COM VOCÊ



	PLACAS SAO2E15, CHASSI Nº 9BD2651PAP9213989, COM COBERTURA DO CASCO 100,00% FIPE; COM NO MÍNIMO R\$ 100.000,00 DE DANOS MATERIAIS A TERCEIROS E R\$ 100.000,00 COM DANOS CORPORAIS A TERCEIROS, ASSISTÊNCIA 24H ESPECIAL SEM LIMITE DE QUILOMETRAGEM. APP COM DMH R\$ 5.000,00. PROTEÇÃO A VIDROS: VD: PARABRISA/VIDRO/TRASEIRO/LATERAIS RETROVISORES/FAROIS/LANTERNA				
13	SEGURO TOTAL PARA VEÍCULO: MARCA: FIAT/F REVECAR AMBULANCIA SR FLEX, ANO FABRICAÇÃO 2022, MODELO 2023 DE PLACAS SAP4I95, CHASSI Nº 9BD2651PAP92112437, COM COBERTURA DO CASCO 100,00% FIPE; COM NO MÍNIMO R\$ 100.000,00 DE DANOS MATERIAIS A TERCEIROS E R\$ 100.000,00 COM DANOS CORPORAIS A TERCEIROS, ASSISTÊNCIA 24H ESPECIAL SEM LIMITE DE QUILOMETRAGEM. APP COM DMH R\$ 5.000,00. PROTEÇÃO A VIDROS: VD: PARABRISA/VIDRO/TRASEIRO/LATERAIS RETROVISORES/FAROIS/LANTERNA	SERVIÇO	1	R\$ 5.500,00	R\$ 5.500,00
14	SEGURO TOTAL PARA VEÍCULO: MARCA: FIAT/F REVECAR AMBULANCIA SR FLEX, ANO FABRICAÇÃO 2022, MODELO 2023 DE PLACAS SAX6H05, CHASSI Nº 9BD2651PAP9210995, COM COBERTURA DO CASCO 100,00% FIPE; COM NO MÍNIMO R\$ 100.000,00 DE DANOS MATERIAIS A TERCEIROS E R\$ 100.000,00 COM DANOS CORPORAIS A TERCEIROS, ASSISTÊNCIA 24H ESPECIAL SEM LIMITE DE QUILOMETRAGEM. APP COM DMH R\$ 5.000,00. PROTEÇÃO A VIDROS: VD: PARABRISA/VIDRO/TRASEIRO/LATERAIS RETROVISORES/FAROIS/LANTERNA	SERVIÇO	1	R\$ 5.500,00	R\$ 5.500,00
15	SEGURO TOTAL PARA VEÍCULO: MARCA: FIAT/F REVECAR AMBULANCIA SR FLEX, ANO FABRICAÇÃO 2022, MODELO 2023 DE PLACAS SBLOG75, CHASSI Nº 9BD2651PAP9209930, COM COBERTURA DO CASCO 100,00% FIPE; COM NO MÍNIMO R\$ 100.000,00 DE DANOS MATERIAIS A TERCEIROS E R\$ 100.000,00 COM DANOS	SERVIÇO	1	R\$ 5.500,00	R\$ 5.500,00





PREFEITURA DE
HORIZONTE
DE MÃOS DADAS COM VOCÊ



	CORPORAIS A TERCEIROS, ASSISTÊNCIA 24H ESPECIAL SEM LIMITE DE QUILOMETRAGEM. APP COM DMH R\$ 5.000,00. PROTEÇÃO A VIDROS: VD: PARABRISA/VIDRO/TRASEIRO/LATERAIS RETROVISORES/FAROIS/LANTERNA				
16	SEGURO TOTAL PARA VEÍCULO: MARCA: W/GOL 1.0L MC4, FLEX, ANO FABRICAÇÃO 2022, ANO MODELO 2023 DE PLACAS SBC0J35, CHASSI Nº 9BWAG45U1PT048933, COM COBERTURA DO CASCO 100,00% FIPE; COM NO MÍNIMO R\$ 100.000,00 DE DANOS MATERIAIS A TERCEIROS E R\$ 100.000,00 COM DANOS CORPORAIS A TERCEIROS, ASSISTÊNCIA 24H ESPECIAL SEM LIMITE DE QUILOMETRAGEM. APP COM DMH R\$ 5.000,00. PROTEÇÃO A VIDROS: VD: PARABRISA/VIDRO/TRASEIRO/LATERAIS RETROVISORES/FAROIS/LANTERNA.	SERVIÇO	1	R\$ 1.436,46	R\$ 1.436,46
17	SEGURO TOTAL PARA VEÍCULO: MARCA: FORD /F 4000 ESPECIAL CAMINHÃO DIESEL ANO FABRICAÇÃO 2007, MODELO 2007 DE PLACAS DPC5D44, CHASSI Nº 9BFLF47977B041205, COM COBERTURA DO CASCO 100,00% FIPE; COM NO MÍNIMO R\$ 100.000,00 DE DANOS MATERIAIS A TERCEIROS E R\$ 100.000,00 COM DANOS CORPORAIS A TERCEIROS, ASSISTÊNCIA 24H ESPECIAL SEM LIMITE DE QUILOMETRAGEM. APP COM DMH R\$ 5.000,00. PROTEÇÃO A VIDROS: VD: PARABRISA/VIDRO/TRASEIRO/LATERAIS RETROVISORES/FAROIS/LANTERNA	SERVIÇO	1	R\$ 2.553,27	R\$ 2.553,27
18	SEGURO TOTAL PARA VEÍCULO: MARCA: FORD/F 350P CARGO CAMINHÃO DIESEL, ANO FABRICAÇÃO 2015, MODELO 2015 DE PLACAS FAT8E50, CHASSI Nº 9BFJF37P1FB005170, COM COBERTURA DO CASCO 100,00% FIPE; COM NO MÍNIMO R\$ 100.000,00 DE DANOS MATERIAIS A TERCEIROS E R\$ 100.000,00 COM DANOS CORPORAIS A TERCEIROS, ASSISTÊNCIA 24H ESPECIAL SEM LIMITE DE QUILOMETRAGEM. APP COM DMH R\$ 5.000,00. PROTEÇÃO A VIDROS: VD: PARABRISA/VIDRO/TRASEIRO/LATERAIS	SERVIÇO	1	R\$ 2.983,24	R\$ 2.983,24





**PREFEITURA DE
HORIZONTE**
DE MÃOS DADAS COM VOCÊ



	RETROVISORES/FAROIS/LANTERNA				
19	SEGURO TOTAL PARA VEÍCULO: MARCA: I/M BENZ SPTR TECFORM EM DIESEL AMBULANCIA, ANO FABRICAÇÃO 2018, MODELO 2019 DE PLACAS POI7239, CHASSI Nº 8AC906631KE163729, COM COBERTURA DO CASCO 100,00% FIPE; COM NO MÍNIMO R\$ 100.000,00 DE DANOS MATERIAIS A TERCEIROS E R\$ 100.000,00 COM DANOS CORPORAIS A TERCEIROS, ASSISTÊNCIA 24H ESPECIAL SEM LIMITE DE QUILOMETRAGEM. APP COM DMH R\$ 5.000,00. PROTEÇÃO A VIDROS: VD: PARABRISA/VIDRO/TRASEIRO/LATERAIS RETROVISORES/FAROIS/LANTERNA	SERVIÇO	1	R\$ 5.200,00	R\$ 5.200,00
20	SEGURO TOTAL PARA VEÍCULO: MARCA: I/M BENZ SPTR TECFORM EM DIESEL AMBULANCIA, ANO FABRICAÇÃO 2018, MODELO 2019 DE PLACAS PMY4783, CHASSI Nº 8AC906631KE165790, COM COBERTURA DO CASCO 100,00% FIPE; COM NO MÍNIMO R\$ 100.000,00 DE DANOS MATERIAIS A TERCEIROS E R\$ 100.000,00 COM DANOS CORPORAIS A TERCEIROS, ASSISTÊNCIA 24H ESPECIAL SEM LIMITE DE QUILOMETRAGEM. APP COM DMH R\$ 5.000,00. PROTEÇÃO A VIDROS: VD: PARABRISA/VIDRO/TRASEIRO/LATERAIS RETROVISORES/FAROIS/LANTERNA	SERVIÇO	1	R\$ 5.200,00	R\$ 5.200,00
21	SEGURO TOTAL PARA VEÍCULO: MARCA: I/MOTOR-CASA CAMINHÃO, DIESEL, ANO FABRICAÇÃO 2021, ANO MODELO 2022 DE PLACAS SBG5J70, CHASSI Nº 8AC907645NE203195, COM COBERTURA DO CASCO 100,00% FIPE; COM NO MÍNIMO R\$ 100.000,00 DE DANOS MATERIAIS A TERCEIROS E R\$ 100.000,00 COM DANOS CORPORAIS A TERCEIROS, ASSISTÊNCIA 24H ESPECIAL SEM LIMITE DE QUILOMETRAGEM. APP COM DMH R\$ 5.000,00. PROTEÇÃO A VIDROS: VD: PARABRISA/VIDRO/TRASEIRO/LATERAIS RETROVISORES/FAROIS/LANTERNA.	SERVIÇO	1	R\$ 3.100,00	R\$ 3.100,00
SAST					
22	Seguro Total para veiculo: modelo IVECO/DAILY 50C17 MINIBUS, com a Placa PMO 3640, CHASSI 93ZL50C01F8465730.	SERVIÇO	1	R\$ 2.206,01	R\$ 2.206,01





PREFEITURA DE
HORIZONTE
DE MÃOS DADAS COM VOCÊ



	MODELO 2015/2015. COR BRANCA. Com cobertura casco 100% fipe, danos materiais para terceiros, danos corporais para terceiros assistência 24h especiais sem limite de quilometragem. app com dmh proteção de vidros cargas/pára-brisa/vidros trazeiro e laterais.				
23	Seguro total para veículo: modelo FIAT/CRONOS 1.3 FLEX; 2022-2023; 8AP359AFPPU242477; BRANCA. Com cobertura casco 100% fipe, danos materiais para terceiros, danos corporais para terceiros assistência 24h especiais sem limite de quilometragem. app com dmh proteção de vidros cargas/pára-brisa/vidros trazeiro e laterais.	SERVIÇO	1	R\$ 1.672,94	R\$ 1.672,94
FMAS					
24	Seguro total para veículo: modelo FIAT/DOBLO ESSENCE 1,8 7L FLEX; 2020-2021; 9BD1196GDM1156648; POZ OJ43; BRANCA. Com cobertura casco 100% fipe, danos materiais para terceiros, danos corporais para terceiros assistência 24h especiais sem limite de quilometragem. app com dmh proteção de vidros cargas/pára-brisa/vidros trazeiro e laterais.	SERVIÇO	1	R\$ 1.703,95	R\$ 1.703,95
25	Seguro total para veículo: modelo RENAULT/KWID/ZEN 2; 2022-2023; 93YRBB005PJ220719; SBU6B90; BRANCA. Com cobertura casco 100% fipe, danos materiais para terceiros, danos corporais para terceiros assistência 24h especiais sem limite de quilometragem. app com dmh proteção de vidros cargas/pára-brisa/vidros trazeiro e laterais.	SERVIÇO	1	R\$ 1.340,41	R\$ 1.340,41
26	Seguro total para veículo: modelo MMC/L200TRINTON SPO GL; 2022-2023; 93XLJKL1TPCN58745; SBL4H55; PRATA. Com cobertura casco 100% fipe, danos materiais para terceiros, danos corporais para terceiros assistência 24h especiais sem limite de quilometragem. app com dmh proteção de vidros cargas/pára-brisa/vidros trazeiro e laterais.	SERVIÇO	1	R\$ 3.007,53	R\$ 3.007,53
SEGURANÇA					
27	Seguro Total para veiculo: marca/modelo IVECO/VERTIS 90V18, espécie/tipo	SERVIÇO	1	R\$ 3.485,48	R\$ 3.485,48



PREFEITURA DE
HORIZONTE
DE MÃOS DADAS COM VOCÊ



	CAR/CAMINHÃO/PRANC/M OP para uso do DEMUTRAN ano de fabricação 2015 e ano modelo 2015 com a Placa PMH 8631, com capacidade para três pessoas. CHASSI 93ZA90D00F8563623. COMBUSTIVEL: DIESEL. Com cobertura casco 100% fipe, danos materiais para terceiros, danos corporais para terceiros assistência 24h especiais sem limite de quilometragem. app com dmh proteção de vidros cargas/para-brisa/vidros traseiro e laterais.				
28	Seguro Total para veículo: marca/modelo I/ FORD RANGER XL CD4 22H, espécie/tipo ESP/CAMINHONETE/ABER/C. DUP para uso do DEMUTRAN, ano de fabricação 2013 e ano modelo 2014 com a Placa ORS 4527, com capacidade para 5 pessoas. CHASSI 8AFAR23N9EJ202097. COMBUSTIVEL: DIESEL. Com cobertura casco 100% fipe, danos materiais para terceiros, danos corporais para terceiros assistência 24h especiais sem limite de quilometragem. app com dmh proteção de vidros cargas/para-brisa/vidros traseiro e laterais.	SERVIÇO	1	R\$ 2.019,69	R\$ 2.019,69
29	Seguro Total para veículo: marca/modelo RENAULT/DUSTER ZEN 1.6, espécie/tipo MISTO CAMIONETA para uso da GUARDA MUNICIPAL ano de fabricação 2021 e ano modelo 2022, com a Placa RIB 0F40, com capacidade para 05 (cinco) pessoas. CHASSI 93YHJD206NJ009551. COMBUSTIVEL: ÁLCOOL/GASOLINA. Com cobertura casco 100% fipe, danos materiais para terceiros, danos corporais para terceiros assistência 24h especiais sem limite de quilometragem. app com dmh proteção de vidros cargas/para-brisa/vidros traseiro e laterais.	SERVIÇO	1	R\$ 1.756,97	R\$ 1.756,97
30	Seguro Total para veículo: marca/modelo RENAULT/DUSTER ZEN 1.6, espécie/tipo MISTO CAMIONETA para uso do DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO - DEMUTRAN, ano de fabricação 2021 e ano modelo 2022 com a Placa RIC 6F90, com capacidade para 05 (cinco) pessoas. CHASSI 93YHJD206NJ009758. COMBUSTIVEL: ÁLCOOL/GASOLINA. Com cobertura casco 100% fipe, danos materiais	SERVIÇO	1	R\$ 1.756,97	R\$ 1.756,97





PREFEITURA DE
HORIZONTE
DE MÃOS DADAS COM VOCÊ



	para terceiros, danos corporais para terceiros assistência 24h especiais sem limite de quilometragem. app com dmh proteção de vidros cargas/para-brisa/vidros traseiro e laterais				
31	Seguro Total para veículo: marca/modelo VW/GOL 1.0L MC4, espécie/tipo PASSAGEIRO AUTOMÓVEL para uso da SECRETARIA DE SEGURANÇA ano de fabricação 2021 e ano modelo 2022 com a Placa SBT 9E90 com capacidade para 05 (cinco) pessoas. CHASSI 9BWAG45UXNT101111. COMBUSTIVEL: ÁLCOOL/GASOLINA. Com cobertura casco 100% fipe, danos materiais para terceiros, danos corporais para terceiros assistência 24h especiais sem limite de quilometragem. app com dmh proteção de vidros cargas/para-brisa/vidros traseiro e laterais.	SERVIÇO	1	R\$ 1.339,16	R\$ 1.339,16
32	Seguro Total para veículo: marca/modelo YAMAHA/XTZ 250 LANDER, espécie/tipo PAS/MOTOCICLO/NÃO APLIC. para uso do DEMUTRAN, ano de fabricação 2021 e ano modelo 2022 com a Placa SAX3I00, com capacidade para 2 pessoas. CHASSI 9C6DG3320N0050942. COMBUSTIVEL: ÁLCOOL/GASOLINA. Com cobertura casco 100% fipe, danos materiais para terceiros, danos corporais para terceiros assistência 24h especiais sem limite de quilometragem.	SERVIÇO	1	R\$ 1.064,73	R\$ 1.064,73
33	Seguro Total para veículo: marca/modelo YAMAHA/XTZ 250 LANDER, espécie/tipo PAS/MOTOCICLO/NÃO APLIC. para uso do DEMUTRAN, ano de fabricação 2021 e ano modelo 2022 com a Placa SAX4C00, com capacidade para 2 pessoas. CHASSI 9C6DG3320N0051191. COMBUSTIVEL: ÁLCOOL/GASOLINA. Com cobertura casco 100% fipe, danos materiais para terceiros, danos corporais para terceiros assistência 24h especiais sem limite de quilometragem.	SERVIÇO	1	R\$ 1.064,73	R\$ 1.064,73
34	Seguro Total para veículo: marca/modelo YAMAHA/XTZ 250 LANDER, espécie/tipo PAS/MOTOCICLO/NÃO APLIC. para uso do DEMUTRAN, ano de fabricação 2021 e ano modelo 2022 com a Placa SAX5C00, com capacidade para 2 pessoas. CHASSI	SERVIÇO	1	R\$ 1.064,73	R\$ 1.064,73





PREFEITURA DE
HORIZONTE
DE MÃOS DADAS COM VOCÊ



	9C6DG3320N0051189. COMBUSTIVEL: ÁLCOOL/GASOLINA. Com cobertura casco 100% fipe, danos materiais para terceiros, danos corporais para terceiros assistência 24h especiais sem limite de quilometragem.				
35	Seguro Total para veículo: marca/modelo YAMAHA/XTZ 250 LANDER, espécie/tipo PAS/MOTOCICLO/NÃO APLIC. para uso do DEMUTRAN, ano de fabricação 2021 e ano modelo 2022 com a Placa SAX5G00, com capacidade para 2 pessoas. CHASSI 9C6DG3320N0049179. COMBUSTIVEL: ÁLCOOL/GASOLINA. Com cobertura casco 100% fipe, danos materiais para terceiros, danos corporais para terceiros assistência 24h especiais sem limite de quilometragem.	SERVIÇO	1	R\$ 1.064,73	R\$ 1.064,73
36	Seguro Total para veículo: marca/modelo YAMAHA/XTZ 250 LANDER, espécie/tipo PAS/MOTOCICLO/NÃO APLIC. para uso do DEMUTRAN, ano de fabricação 2021 e ano modelo 2022 com a Placa SAX6C00, com capacidade para 2 pessoas. CHASSI 9C6DG3320N0051345. COMBUSTIVEL: ÁLCOOL/GASOLINA. Com cobertura casco 100% fipe, danos materiais para terceiros, danos corporais para terceiros assistência 24h especiais sem limite de quilometragem.	SERVIÇO	1	R\$ 1.064,73	R\$ 1.064,73
37	Seguro Total para veículo: marca/modelo YAMAHA/XTZ 250 LANDER, espécie/tipo PAS/MOTOCICLO/NÃO APLIC. para uso do DEMUTRAN, ano de fabricação 2021 e ano modelo 2022 com a Placa SAX6H00, com capacidade para 2 pessoas. CHASSI 9C6DG3320N0051518. COMBUSTIVEL: ÁLCOOL/GASOLINA. Com cobertura casco 100% fipe, danos materiais para terceiros, danos corporais para terceiros assistência 24h especiais sem limite de quilometragem.	SERVIÇO	1	R\$ 1.064,73	R\$ 1.064,73
EDUCAÇÃO					
38	Seguro Total para veículo: modelo Ônibus Marcopolo/Volare V6 ESC para uso escolar ano 2008 e modelo 2009 com a Placa HYS 8477, com capacidade para 23 passageiros. CHASSI 93PB36D2M9C027506. COMBUSTIVEL: DIESEL. Com cobertura casco 100% fipe, danos materiais para terceiros, danos corporais para terceiros assistência 24h especiais sem limite	SERVIÇO	1	R\$ 2.028,28	R\$ 2.028,28





PREFEITURA DE
HORIZONTE
DE MÃOS DADAS COM VOCÊ



	de quilometragem. app com dmh proteção de vidros cargas/pára-brisa/vidros traseiro e laterais.				
39	Seguro Total para veículo: modelo Ônibus M.BENZ/OF 1519 para uso escolar ano 2014 com a Placa PMV 7749, com capacidade para 60 passageiros. CHASSI 9BM384069FB977927. COMBUSTIVEL: DIESEL. Com cobertura casco 100% fiipe, danos materiais para terceiros, danos corporais para terceiros assistência 24h especiais sem limite de quilometragem. app com dmh proteção de vidros cargas/pára-brisa/vidros traseiro e laterais.	SERVIÇO	1	R\$ 4.209,53	R\$ 4.209,53
40	Seguro Total para veículo: modelo Ônibus M.BENZ/OF 1519 para uso escolar ano 2014 com a Placa PMV 8089, com capacidade para 60 passageiros. CHASSI 9BM384069FB978248. COMBUSTIVEL: DIESEL. Com cobertura casco 100% fiipe, danos materiais para terceiros, danos corporais para terceiros assistência 24h especiais sem limite de quilometragem. app com dmh proteção de vidros cargas/pára-brisa/vidros traseiro e laterais.	SERVIÇO	1	R\$ 4.209,53	R\$ 4.209,53
41	Seguro Total para veículo: modelo Ônibus M.BENZ/OF 1519 para uso escolar ano 2014 com a Placa PMV 6949, com capacidade para 60 passageiros. CHASSI 9BM384069FB978186. COMBUSTIVEL: DIESEL. Com cobertura casco 100% fiipe, danos materiais para terceiros, danos corporais para terceiros assistência 24h especiais sem limite de quilometragem. app com dmh proteção de vidros cargas/pára-brisa/vidros traseiro e laterais.	SERVIÇO	1	R\$ 4.209,53	R\$ 4.209,53
42	Seguro Total para veículo: modelo Ônibus MARCOPOLLO/VOLARE V8 para uso escolar ano 2009 com a Placa NRE 8741, com capacidade para 31 passageiros. CHASSI 93PB42G3P9CO30297. COMBUSTIVEL: DIESEL. Com cobertura casco 100% fiipe, danos materiais para terceiros, danos corporais para terceiros assistência 24h especiais sem limite de quilometragem. app com dmh proteção de vidros cargas/pára-brisa/vidros traseiros e laterais.	SERVIÇO	1	R\$ 2.107,31	R\$ 2.107,31





PREFEITURA DE
HORIZONTE
DE MÃOS DADAS COM VOCÊ



43	Seguro Total para veículo: modelo Ônibus VW/15.190 para uso escolar ano 2011 com a Placa OCO 2599, com capacidade para 48 passageiros. CHASSI 9532882W6CR217467. COMBUSTIVEL: DIESEL. Com cobertura casco 100% fipe, danos materiais para terceiros, danos corporais para terceiros assistência 24h especiais sem limite de quilometragem. app com dmh proteção de vidros cargas/pára-brisa/vidros traseiro e laterais.	SERVIÇO	1	R\$ 4.123,18	R\$ 4.123,18
44	Seguro Total para veículo: modelo Ônibus VW/15.190 para uso escolar ano 2012 com a Placa ORN 2859, com capacidade para 60 passageiros. CHASSI 9532E82W6DR307678. COMBUSTIVEL: DIESEL. Com cobertura casco 100% fipe, danos materiais para terceiros, danos corporais para terceiros assistência 24h especiais sem limite de quilometragem. app com dmh proteção de vidros cargas/pára-brisa/vidros traseiro e laterais.	SERVIÇO	1	R\$ 4.336,66	R\$ 4.336,66
45	Seguro Total para veículo: modelo Ônibus VW/15.190 para uso escolar ano 2012 com a Placa ORN 3639, com capacidade para 60 passageiros. CHASSI 9532E82WXDR306727. COMBUSTIVEL: DIESEL. Com cobertura casco 100% fipe, danos materiais para terceiros, danos corporais para terceiros assistência 24h especiais sem limite de quilometragem. app com dmh proteção de vidros cargas/pára-brisa/vidros traseiro e laterais.	SERVIÇO	1	R\$ 4.336,66	R\$ 4.336,66
46	Seguro Total para veículo: modelo Ônibus VW/15.190 para uso escolar ano 2011 com a Placa OCT 0860, com capacidade para 48 passageiros. CHASSI 9532882W3CR217346. COMBUSTIVEL: DIESEL. Com cobertura casco 100% fipe, danos materiais para terceiros, danos corporais para terceiros assistência 24h especiais sem limite de quilometragem. app com dmh proteção de vidros cargas/pára-brisa/vidros traseiro e laterais.	SERVIÇO	1	R\$ 4.123,18	R\$ 4.123,18
47	Seguro Total para veículo: modelo Ônibus VW/15.190 para uso escolar ano 2011 com a Placa OCT 0740, com capacidade para 60	SERVIÇO	1	R\$ 4.123,18	R\$ 4.123,18





**PREFEITURA DE
HORIZONTE**
DE MÃOS DADAS COM VOCÊ



	passageiros. CHASSI 9532882W3CR216180. COMBUSTIVEL: DIESEL. Com cobertura casco 100% fipe, danos materiais para terceiros, danos corporais para terceiros assistência 24h especiais sem limite de quilometragem. app com dmh proteção de vidros cargas/pára-brisa/vidros traseiro e laterais.				
48	Seguro Total para veículo: modelo Ônibus MARCOPOLLO/VOLARE V8 para uso escolar ano 2007 com a Placa HYC 7932, com capacidade para 19 passageiros. CHASSI 93PB38D2U7CO20777. COMBUSTIVEL: DIESEL. Com cobertura casco 100% fipe, danos materiais para terceiros, danos corporais para terceiros assistência 24h especiais sem limite de quilometragem. app com dmh proteção de vidros cargas/pára-brisa/vidros traseiro e laterais.	SERVIÇO	1	R\$ 1.755,33	R\$ 1.755,33
49	Seguro Total para veículo: modelo Ônibus MARCOPOLLO/VOLARE V8 para uso escolar ano 2012 com a Placa OSR 6381, com capacidade para 22 passageiros. CHASSI 93PB54M10DC043129. COMBUSTIVEL: DIESEL. Com cobertura casco 100% fipe, danos materiais para terceiros, danos corporais para terceiros assistência 24h especiais sem limite de quilometragem. app com dmh proteção de vidros cargas/pára-brisa/vidros traseiro e laterais.	SERVIÇO	1	R\$ 2.543,94	R\$ 2.543,94
50	Seguro Total para veículo: modelo Ônibus MARCOPOLLO/VOLARE V8 para uso escolar ano 2008 com a Placa HYS 8497, com capacidade para 31 passageiros. CHASSI 93PB42G3P9C027457. COMBUSTIVEL: DIESEL. Com cobertura casco 100% fipe, danos materiais para terceiros, danos corporais para terceiros assistência 24h especiais sem limite de quilometragem. app com dmh proteção de vidros cargas/pára-brisa/vidros traseiro e laterais.	SERVIÇO	1	R\$ 2.107,31	R\$ 2.107,31
51	Seguro Total para veículo: modelo Ônibus MARCOPOLLO/VOLARE V8 para uso escolar ano 2008 com a Placa HYS 8777, com capacidade para 31 passageiros. CHASSI 93PB42G3P9C026126. COMBUSTIVEL: DIESEL. Com cobertura casco 100% fipe, danos	SERVIÇO	1	R\$ 2.107,31	R\$ 2.107,31





PREFEITURA DE
HORIZONTE
DE MÃOS DADAS COM VOCÊ



	materiais para terceiros, danos corporais para terceiros assistência 24h especiais sem limite de quilometragem. app com dmh proteção de vidros cargas/pára-brisa/vidros traseiro e laterais.				
52	Seguro Total para veículo: modelo Ônibus MARCOPOLLO/VOLARE V8 para uso escolar ano 2009 com a Placa NRE 6671, com capacidade para 31 passageiros. CHASSI 93PB42G3P9C030261. COMBUSTIVEL: DIESEL. Com cobertura casco 100% fipe, danos materiais para terceiros, danos corporais para terceiros assistência 24h especiais sem limite de quilometragem. app com dmh proteção de vidros cargas/pára-brisa/vidros traseiro e laterais.	SERVIÇO	1	R\$ 2.107,31	R\$ 2.107,31
53	Seguro Total para veículo: modelo Ônibus MARCOPOLLO/VOLARE V8 para uso escolar ano 2009 com a Placa NRE 7641, com capacidade para 31 passageiros. CHASSI 93PB42G3P9C030256. COMBUSTIVEL: DIESEL. Com cobertura casco 100% fipe, danos materiais para terceiros, danos corporais para terceiros assistência 24h especiais sem limite de quilometragem. app com dmh proteção de vidros cargas/pára-brisa/vidros traseiro e laterais.	SERVIÇO	1	R\$ 2.107,31	R\$ 2.107,31
54	Seguro Total para veículo: modelo Ônibus MARCOPOLLO/VOLARE V8 para uso escolar ano 2008 com a Placa HYS 8457, com capacidade para 31 passageiros. CHASSI 93PB42G3P9C027456. COMBUSTIVEL: DIESEL. Com cobertura casco 100% fipe, danos materiais para terceiros, danos corporais para terceiros assistência 24h especiais sem limite de quilometragem. app com dmh proteção de vidros cargas/pára-brisa/vidros traseiro e laterais.	SERVIÇO	1	R\$ 2.107,31	R\$ 2.107,31
55	Seguro Total para veículo: modelo Ônibus VW/15.190 para uso escolar ano 2009 com a Placa NRB 5291, com capacidade para 57 passageiros. CHASSI 9532882W7AR004850. COMBUSTIVEL: DIESEL. Com cobertura casco 100% fipe, danos materiais para terceiros, danos corporais para terceiros assistência 24h especiais sem limite de quilometragem. app com dmh proteção de	SERVIÇO	1	R\$ 3.331,26	R\$ 3.331,26





PREFEITURA DE
HORIZONTE
DE MÃOS DADAS COM VOCÊ



	vidros cargas/pára-brisa/vidros traseiro e laterais.				
56	Seguro Total para veículo: modelo Ônibus VW/INDUSCAR para uso escolar ano 2009 com a Placa NRD 1642, com capacidade para 44 passageiros. CHASSI 9BWR882W09R923500. COMBUSTIVEL: DIESEL. Com cobertura casco 100% ,fipe, danos materiais para terceiros, danos corporais para terceiros assistência 24h especiais sem limite de quilometragem. app com dmh proteção de vidros cargas/pára-brisa/vidros traseiro e laterais.	SERVIÇO	1	R\$ 3.199,92	R\$ 3.199,92
57	Seguro Total para veículo: modelo Ônibus IVECO/CITY CLASS para uso escolar ano 2009 com a Placa NRA 9731, com capacidade para 24 passageiros. CHASSI 93ZL68B0198411198. COMBUSTIVEL: DIESEL. Com cobertura casco 100% fipe, danos materiais para terceiros, danos corporais para terceiros assistência 24h especiais sem limite de quilometragem. app com dmh proteção de vidros cargas/pára-brisa/vidros traseiro e laterais.	SERVIÇO	1	R\$ 2.215,05	R\$ 2.215,05
58	Seguro Total para veículo: modelo Ônibus MARCOPOLLO/VOLARE V8 para uso escolar ano 2008 com a Placa HYS 8437, com capacidade para 31 passageiros. CHASSI 93PB42G3P9C027481. COMBUSTIVEL: DIESEL. Com cobertura casco 100% fipe, danos materiais para terceiros, danos corporais para terceiros assistência 24h especiais sem limite de quilometragem. app com dmh proteção de vidros cargas/pára-brisa/vidros traseiro e laterais.	SERVIÇO	1	R\$ 2.107,31	R\$ 2.107,31
59	Seguro Total para veículo: modelo Ônibus Escolar Urbano MERCEDES - BENZ para uso escolar ano modelo 2023, ano de fabricação 2022, com placa SAX 5H06 capacidade para 31 passageiros. CHASSI 9BM979282PB281758. COMBUSTIVEL: DIESEL. Com cobertura casco 100% fipe, danos materiais para terceiros, danos corporais para terceiros assistência 24h especiais sem limite de quilometragem. app com dmh proteção de vidros cargas/pára-brisa/vidros traseiro e laterais.	SERVIÇO	1	R\$ 7.300,00	R\$ 7.300,00





PREFEITURA DE
HORIZONTE
DE MÃOS DADAS COM VOCÊ



60	Seguro Total para veículo: modelo VW/GOL MPI- ano modelo 2023, ano de fabricação 2022 com a Placa SAO7C75, com capacidade para 5 passageiros. CHASSI 9BWAG45U7PT050704. COMBUSTÍVEL: ALCOOL/GASOLINA. Com cobertura casco 100% fiipe, danos materiais para terceiros, danos corporais para terceiros assistência 24h especiais sem limite de quilometragem. app com dmh proteção de vidros cargas/pára-brisa/vidros traseiro e laterais.	SERVIÇO	1	R\$ 1.449,39	R\$ 1.449,39
61	Seguro Total para veículo: modelo VW/NEOBUS 15.190 ESC – ano de fabricação 2022, ano modelo 2023 com placa SBB 1I96, capacidade de 59 passageiros + 1 auxiliar. CHASSI 9532E82W7PR008642. COMBUSTÍVEL: DIESEL. Com cobertura casco 100% fiipe, danos materiais para terceiros, danos corporais para terceiros assistência 24h especiais sem limite de quilometragem. app com dmh proteção de vidros cargas/pára-brisa/vidros traseiro e laterais.	SERVIÇO	1	R\$ 7.884,20	R\$ 7.884,20
62	Seguro Total para veículo: modelo VW/NEOBUS 15.190 ESC – ano de fabricação 2022, ano modelo 2023, com placa SBB 3G66, capacidade de 59 passageiros + 1 auxiliar. CHASSI 9532E82WXPR011129. COMBUSTÍVEL: DIESEL. Com cobertura casco 100% fiipe, danos materiais para terceiros, danos corporais para terceiros assistência 24h especiais sem limite de quilometragem. app com dmh proteção de vidros cargas/pára-brisa/vidros traseiro e laterais.	SERVIÇO	1	R\$ 7.884,20	R\$ 7.884,20
63	Seguro Total para veículo: veículo novo M.BENZ/OF -1519R/60 com placa SBC5925 – ano de fabricação 2021, ano modelo 2022 com capacidade de 59 (cinquenta e nove) estudantes sentados, mais o condutor. CHASSI: 9BM384069NB214626. COMBUSTÍVEL: DIESEL. Com cobertura casco 100% fiipe, danos materiais para terceiros, danos corporais para terceiros assistência 24h especiais sem limite de quilometragem. app com dmh proteção de vidros cargas/pára-brisa/vidros traseiro e laterais.	SERVIÇO	1	R\$ 7.500,00	R\$ 7.500,00





PREFEITURA DE
HORIZONTE
DE MÃOS DADAS COM VOCÊ



64	Seguro Total para veículo: veículo L200 TRITON GL 2.4 – ano de fabricação 2022, ano modelo 2023 com placa SAU 9I05 capacidade de 5 passageiros. CHASSI 93XLJKL1TPCN60829. COMBUSTÍVEL: DIESEL. Com cobertura casco 100% fipe, danos materiais para terceiros, danos corporais para terceiros assistência 24h especiais sem limite de quilometragem. app com dmh proteção de vidros cargas/pára-brisa/vidros traseiro e laterais.	SERVIÇO	1	R\$ 3.007,53	R\$ 3.007,53
65	Seguro Total para veículo: MERCEDES – BENZ, MODELO ONIBUS ESCOLAR RURAL ORE 2 – ano de fabricação 2022, ano modelo 2023 com placa SBB 7B76 capacidade de 45 passageiros. CHASSI: 9BM979277PB275733. COMBUSTÍVEL : DIESEL. Com cobertura casco 100% fipe, danos materiais para terceiros, danos corporais para terceiros assistência 24h especiais sem limite de quilometragem. app com dmh proteção de vidros cargas/pára-brisa/vidros traseiro e laterais.	SERVIÇO	1	R\$ 5.927,00	R\$ 5.927,00
66	Seguro Total para veículo: GOL 1.0 – Fab/Mod 2022/2023 com placa SBT 7G20 capacidade de 5 passageiros. CHASSI: 9BWAGA5U1NT086885. COMBUSTÍVEL: ALCOOL/GASOLINA. Com cobertura casco 100% fipe, danos materiais para terceiros, danos corporais para terceiros assistência 24h especiais sem limite de quilometragem. app com dmh proteção de vidros cargas/pára-brisa/vidros traseiro e laterais.	SERVIÇO	1	R\$ 1.436,46	R\$ 1.436,46
67	SPRINTER 516 SPRINTER K54A UPI – ano fabricação 2022, ano modelo 2022 com capacidade para 20+1 passageiros. CHASSI: 8AC907857NE222661. COMBUSTÍVEL: DIESEL. Com cobertura casco 100% fipe, danos materiais para terceiros, danos corporais para terceiros assistência 24h especiais sem limite de quilometragem. app com dmh proteção de vidros cargas/pára-brisa/vidros traseiro e laterais.	SERVIÇO	1	R\$ 4.023,00	R\$ 4.023,00
68	SPRINTER 516 SPRINTER K54A UPI – ano fabricação 2022, ano modelo 2022 com capacidade para 20+1 passageiros. CHASSI: 8AC907857NE223821. COMBUSTÍVEL:	SERVIÇO	1	R\$ 4.100,00	R\$ 4.100,00





DIESEL. Com cobertura casco 100% fiipe, danos materiais para terceiros, danos corporais para terceiros assistência 24h especiais sem limite de quilometragem. app com dmh proteção de vidros cargas/pára-brisa/vidros traseiro e laterais.				
--	--	--	--	--

3.2. DA COBERTURA MINIMA E DA FRANQUIA EVENTO:

3.2.1. SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (31 VEÍCULOS – ITENS 38 à 68):

EVENTO	COBERTURA MÍNIMA
Colisão, incêndio, roubo e furto (casco): danos parciais e totais	100% do valor de mercado, tabela FIPE, observando ainda as demais condições definidas na observação abaixo.
Responsabilidade civil por danos materiais a terceiros (DMT)	R\$ 200.000,00
Responsabilidade civil por danos corporais a terceiros (DCT)	R\$ 200.000,00
Acidente pessoais por passageiro (morte ou invalidez) (DMH)	R\$ 5.000,00
Danos aos vidros	Troca e/ou reparo do para brisas e dos vidros laterais e traseiros
Franquia	Reduzida

3.2.2. SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, URBANISMO, AGROPECUÁRIA E RECURSOS HÍDRICOS (10 VEÍCULOS – ITENS 01 à 10):

EVENTO	COBERTURA MÍNIMA
Colisão, incêndio, roubo e furto (casco): danos parciais e totais	100% do valor de mercado, tabela FIPE, observando ainda as demais condições definidas na observação abaixo.
Responsabilidade civil por danos materiais a terceiros (DMT) - Caminhões e Maquinas	R\$ 200.000,00
Responsabilidade civil por danos corporais a terceiros (DCT) - Caminhões e Maquinas	R\$ 200.000,00
Responsabilidade civil por danos materiais a terceiros (DMT) - Veículos Leves	R\$ 100.000,00
Responsabilidade civil por danos corporais a terceiros (DCT) - Veículos Leves	R\$ 100.000,00
Acidente pessoais por passageiro (morte ou invalidez)	R\$ 5.000,00
Danos aos vidros	Troca e/ou reparo do para brisas e dos vidros laterais e traseiros
Franquia	Reduzida

3.2.3. SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA, CIDADANIA, TRÂNSITO E TRANSPORTE (11 VEÍCULOS – ITENS 27 à 37):

EVENTO	COBERTURA MÍNIMA
Colisão, incêndio, roubo e furto (casco): danos parciais e totais	100% do valor de mercado, tabela FIPE, observando ainda as demais condições definidas na observação abaixo.
Responsabilidade civil por danos materiais a terceiros	R\$ 200.000,00



(DMT) - Caminhão	
Responsabilidade civil por danos corporais a terceiros (DCT) – Caminhão	R\$ 200.000,00
Responsabilidade civil por danos materiais a terceiros (DMT) - Veículos Leves	R\$ 100.000,00
Responsabilidade civil por danos corporais a terceiros (DCT) - Veículos Leves	R\$ 100.000,00
Acidente pessoais por passageiro (morte ou invalidez) (DMH)	R\$ 5.000,00
Danos aos vidros	Troca e/ou reparo do para brisas e dos vidros laterais e traseiros
Franquia	Reduzida

3.2.4. SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, IGUALDADE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL (02 VEÍCULOS – ITENS 22 e 23):

EVENTO	COBERTURA MÍNIMA
Colisão, incêndio, roubo e furto (casco): danos parciais e totais	100% do valor de mercado, tabela FIPE, observando ainda as demais condições definidas na observação abaixo.
Responsabilidade civil por danos materiais a terceiros (DMT)	R\$ 200.000,00
Responsabilidade civil por danos pessoais a terceiros (DCT)	R\$ 200.000,00
Acidente pessoais por passageiro (morte ou invalidez) (DMH)	R\$ 5.000,00
Danos aos vidros	Troca e/ou reparo do para brisas e dos vidros laterais e traseiros
Franquia	Reduzida

3.2.5. FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (03 VEÍCULOS – ITENS 24 à 26):

EVENTO	COBERTURA MÍNIMA
Colisão, incêndio, roubo e furto (casco): danos parciais e totais	100% do valor de mercado, tabela FIPE, observando ainda as demais condições definidas na observação abaixo.
Responsabilidade civil por danos materiais a terceiros (DMT)	R\$ 100.000,00
Responsabilidade civil por danos corporais a terceiros (DCT)	R\$ 100.000,00
Acidente pessoais por passageiro (morte e invalidez) (DMH)	R\$ 5.000,00
Danos aos vidros	Troca e/ou reparo do para brisas e dos vidros laterais e traseiros
Franquia	Reduzida

3.2.5. SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (11 VEÍCULOS – ITENS 11 à 21):

EVENTO	COBERTURA MÍNIMA
Colisão, incêndio, roubo e furto (casco): danos parciais e totais	100% do valor de mercado, tabela FIPE, observando ainda as demais condições definidas na observação abaixo.
Responsabilidade civil por danos materiais a terceiros (DMT)	R\$ 100.000,00
Responsabilidade civil por danos corporais a terceiros	R\$ 100.000,00



EVENTO	COBERTURA MÍNIMA
(DCT)	
Acidente pessoais por passageiro (morte e invalidez) (DMH)	R\$ 5.000,00
Danos aos vidros	Troca e/ou reparo do para brisas e dos vidros laterais e traseiros
Franquia	Reduzida

3.3. DOS SERVIÇOS: Será permitido que a empresa licitante apresente do valor de mercado, tabela FIPE, para os veículos que ultrapassem mais de 10 (dez anos) de fabricação, bem como para os demais veículos desde que o valor determinados seja acrescido de 10% do valor, pela tabela FIPE.

3.3.1. A cobertura compreenderá mais detalhadamente:

- a) Roubo ou furto total, assim como os danos causados por tentativas de roubo ou furto;
- b) Colisão com veículos, pessoas ou animais, abalroamento e capotamento envolvendo direta ou indiretamente o bem segurado;
- c) Incêndio e explosão, inclusive os causados por atos danosos praticados de forma isolada e eventual por terceiros;
- d) Queda de agentes externos sobre os veículos;
- f) Acidente durante o transporte do veículo por meio apropriado;
- g) Submersão total ou parcial proveniente de enchentes ou inundações, inclusive quando guardado em subsolo;
- h) Cobertura de pára-brisa/vidros traseiro e laterais – ônibus e Caminhões;
- i) Cobertura de vidros, retrovisores, lentes e faróis – Veículos leves;
- j) Acidente envolvendo o veículo segurado com outros veículos, dentro de suas dependências;
- k) Acessórios não referentes a som e imagem, exceto os originais de fábrica;
- l) Danos causados durante o tempo em que, de roubo ou furto, estiver em poder de terceiros, excluídas indenizações por danos materiais ou pessoais causados a terceiros;
- m) Atos involuntários praticados por terceiros;
- n) Danos causados a pintura por acidente ou por atos de terceiros;
- o) Danos causados a terceiros, Responsabilidade Civil Facultativa RCF;
- p) Acidentes pessoais por passageiros.

3.4. DA ASSISTÊNCIA

3.4.1. A contratada deverá prestar serviços de assistência 24 (vinte e quatro) horas por dia, 07 (sete) dias por semana, para veículos, passageiros e motoristas, incluindo guincho e reboques ilimitado em caso de panes ou acidentes, e cobertura de vidros.

3.4.2. A assistência estender-se-á a todo território do estado do Ceará, sem aplicações de franquias quilométricas ou taxas para os serviços de cobertura, guincho ou reboque.

3.4.3. A contratada deverá possuir uma representação (corretor de seguros) 24 (vinte e quatro) horas por dia disponível para, em casos de sinistros ou eventuais serviços, prestar apoio/atendimento exclusivo às **SECRETARIAS CONTRATANTES**, durante todo o período de vigência contratual.

3.5. CRITÉRIO DE JULGAMENTO DA LICITAÇÃO E JUSTIFICATIVA DA FORMAÇÃO DE LOTE

3.5.1. Critério de julgamento: MENOR PREÇO POR LOTE

3.5.4. A proposta final consolidada por item não poderá conter valores unitários e totais superiores ao estimado pela Administração, sob pena de desclassificação, independentemente do valor total, devendo o licitante readequar o valor dos itens aos valores constantes neste Termo de Referência que compõe o processo licitatório, o qual será parte integrante do Edital.

3.5.5. Justifica-se o critério de julgamento da licitação ser o **MENOR PREÇO POR LOTE** por ser aquele que melhor reflete os anseios da licitação, por ser econômica e logisticamente o mais viável,



tendo em vista que os produtos/serviços agrupados em lotes são similares, minimizando a cotação de itens ou lotes de valores insignificativos, e o seu agrupamento perfaz um valor maior a ser cotado, sendo um atrativo aos licitantes, proporcionando uma maior economia de escala, melhora na padronização, logística e gerenciamento dos serviços, já que as unidades gestoras solicitarão o objeto a um número menor de fornecedores, bem como maior agilidade no julgamento do processo.

4. PRAZOS DE EXECUÇÃO:

- 4.1. Entrega da Apólice: 30 (trinta) dias, contados da data de assinatura do contrato.
- 4.2. Alterações na Apólice: 30 (trinta) dias, contados da comunicação oficial da solicitação pela Contratante.
- 4.3. Pagamento de indenizações em decorrência de sinistros em geral: 30 (trinta) dias, contados da data do sinistro, devidamente informado/documentado pela CONTRATANTE.
- 4.4. Pagamento de indenizações nos casos de roubo, furto ou incêndio: 30 (trinta) dias, contados do aviso às autoridades policiais, desde que o veículo não tenha sido apreendido ou localizado oficialmente mediante comprovação hábil.

5. DO ENVIO DAS PROPOSTAS:

- 5.1. O licitante deverá encaminhar a proposta por meio do sistema eletrônico até a data e horário marcados para abertura da sessão, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a fase de recebimento de propostas.
- 5.2. Até a abertura da sessão pública, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta anteriormente apresentada.
- 5.3. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:
 - 5.3.1. Valor unitário do item, em algarismo, expresso em moeda corrente nacional (real), considerando as quantidades constantes do Termo de Referência;
 - 5.3.2. Quantidade de unidades, observada a quantidade total fixada no Termo de Referência para cada item;
 - 5.3.4. Descrição detalhada do objeto, contendo as seguintes informações:
 - 5.3.5. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam o fornecedor registrado.
 - 5.3.6. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, inclusive os relativos ao frete e transporte, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens.
 - 5.3.7. O prazo de validade da proposta não será inferior a 90 (noventa) dias, a contar da data de sua apresentação.
 - 5.3.8. Ao elaborar a proposta de preços, o licitante deverá observar as especificações e detalhamentos dos itens constantes do Termo de Referência. Havendo divergência entre o detalhamento do Termo de Referência e das especificações constante do sistema Comprasnet, prevalecerá às especificações presentes no Termo de Referência.

6. DA HABILITAÇÃO:

6.1. Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar, o Pregoeiro verificará o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

- a) SICAF;
- b) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (www.portaldatransparencia.gov.br/ceis);
- c) Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça (www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php);



d) Cadastro de Licitantes Inidôneo – mantido pelo Tribunal de Contas da União – TCU – <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=704144:3:11575132492740::NO:3,4,6::>.

6.1.1. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

6.1.2. Constatada a existência de sanção impeditiva da participação no certame, o Pregoeiro reputará o licitante inabilitado, por falta de condição de participação.

6.1.3. No caso de inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

6.2. Não ocorrendo inabilitação quanto às condições de participação, o Pregoeiro consultará o Sistema de Cadastro Unificado de Fornecedores – SICAF, em relação à habilitação jurídica, à regularidade fiscal, à qualificação econômico-financeira e qualificação técnica, conforme o disposto nos arts. 4º, caput, 8º, § 3º, 13 a 18 e 43, III, da Instrução Normativa SLTI/MP nº 2, de 11.10.10.

6.2.1. Também poderão ser consultados os sítios oficiais emissores de certidões, especialmente quando o licitante esteja com alguma documentação vencida junto ao SICAF.

6.2.2. Caso o Pregoeiro não logre êxito em obter a certidão correspondente através do sítio oficial, ou na hipótese de se encontrar vencida no referido sistema, o licitante será convocado a encaminhar, nos termos do item 6.3, documento válido que comprove o atendimento das exigências deste Edital, sob pena de inabilitação, ressalvado o disposto quanto à comprovação da regularidade fiscal das microempresas, empresas de pequeno porte e equiparadas, conforme estatui o art. 43, § 1º da LC nº 123, de 2006.

6.2.3. No mesmo prazo e da mesma forma, enquanto não constarem do SICAF informações acerca da regularidade trabalhista, deverá o licitante encaminhar prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a justiça do trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da consolidação das leis do trabalho, aprovada pelo decreto-lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943.

6.3. Os licitantes que não estiverem cadastrados no Sistema de Cadastro Unificado de Fornecedores – SICAF, ou que não atendam todas as exigências de Habilitação deste edital, deverão apresentar a seguinte documentação relativa à habilitação jurídica, à regularidade fiscal, à qualificação econômico-financeira e qualificação técnica.

6.4. Habilitação Jurídica:

- a) no caso de empresário individual, inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis;
- b) em se tratando de sociedades comerciais ou empresa individual de responsabilidade limitada: ato constitutivo em vigor, devidamente registrado, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;
- c) inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser o participante sucursal, filial ou agência;
- d) inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas, no caso de sociedades simples, acompanhada de prova de diretoria em exercício;
- e) no caso de sociedade cooperativa: ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial da respectiva sede, bem como o registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 1971;
- f) decreto de autorização, em se tratando de sociedade empresária estrangeira em funcionamento no País;

6.5. Regularidade Fiscal e Trabalhista:

- a) prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas;



- b) prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- c) prova de regularidade com a Fazenda Nacional e com a Seguridade Social (Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União, emitida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil);
- d) prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);
- e) prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a justiça do trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da consolidação das leis do trabalho, aprovada pelo decreto-lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;
- f) prova de regularidade com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede do licitante;
- g) prova de regularidade com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede do licitante;
- h) As microempresas e empresas de pequeno porte deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal e trabalhista, mesmo que esta apresente alguma restrição;
- i) Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal e trabalhista, será assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Pregoeira, para a regularização da documentação e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa;
- j) A não-regularização da documentação, no prazo estabelecido, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81, da Lei nº 8.666/93, sendo facultado a convocação dos licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato, ou a revogação da licitação ou do LOTE/GRUPO, conforme o caso;

6.6. Qualificação Econômico-Financeira:

- a) Certidão negativa de falência ou concordata ou recuperação judicial, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, dentro do prazo de validade previsto na própria certidão, ou, na omissão desta, expedida há menos de 30 (trinta) dias contados da data da sua apresentação;
 - a1) É permitida a participação de empresa em condição de recuperação judicial desde que amparada em certidão emitida pela instância judicial competente, que certifique que a interessada está apta econômica e financeiramente a participar de procedimento licitatório nos termos da Lei 8.666/1993, nos termos do acórdão nº 1201/2020 do TCU.
- b) Prova de capital social ou patrimônio líquido mínimo equivalente a 10% (dez por cento) do valor estimado da contratação.
 - b1) Entende-se por "valor estimado da contratação" como o valor final vencido pelo licitante.
 - b2) Havendo mais de um LOTE/GRUPO vencido pela mesma licitante, a comprovação a que se diz respeito na alínea "b" será realizada levando-se em consideração a totalidade dos itens vencidos. Constatado a ausência de capital social ou patrimônio líquido insuficiente quanto ao somatório, a licitante poderá optar pelos itens os quais deseja continuar como classificada. Não o fazendo, a Pregoeira procederá com esta classificação levando-se em consideração a maior pluralidade de itens/lotos e a sequência procedida;

6.7. Qualificação Técnica:

- a) Atestado de desempenho anterior fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, com identificação do assinante, comprovando aptidão da licitante para desempenho de atividades compatíveis com o objeto da licitação.
 - a.1) Em se tratando de Atestado fornecido por pessoa jurídica de direito privado, este deverá vir com firma reconhecida do assinante;
 - a.2) O atestado deverá ser emitido em papel timbrado que identifique a pessoa jurídica declarante, com nome e cargo do signatário;



a.3) Não será aceito atestado emitido pelo licitante em seu próprio nome, nem os que se refiram a períodos de testes, demonstrações ou utilização não comercial, e nenhum outro que não tenha se originado de contratação;

a.4) Os licitantes deverão apresentar apenas atestado necessário e suficiente para comprovação do exigido;

a.5) O atestado deverá conter as seguintes informações básicas:

- 1) Nome do contratado e do contratante;
- 2) Identificação do contrato com tipo ou natureza dos serviços;
- 3) Declaração satisfatória na execução do serviço.

a.6) Nos termos do § 3º do artigo 43 da Lei 8666/93, "é facultada à Comissão ou autoridade superior, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar originariamente da proposta", assim sendo, a Pregoeira poderá exercer a sua prerrogativa administrativa de sanar dúvidas, quanto ao atestado de capacidade técnica, e poderá solicitar no sistema, caso julgue necessário, a apresentação de nota fiscal dos serviços referidos no atestado de capacidade técnica.

6.8. Declarações:

6.8.1. O licitante deverá atender as exigências editalícias quanto as declarações solicitadas nas condições de participação do edital, mediante o acionamento em campo próprio do sistema, sob pena de inabilitação.

6.9. Os documentos exigidos para habilitação relacionados nos subitens acima, quando não integrantes do sistema do SICAF, deverão ser apresentados pelos licitantes exclusivamente em campo próprio do sistema eletrônico, até a data da abertura do certame.

6.10. Se a menor proposta ofertada for de microempresa, empresa de pequeno porte ou equiparadas, e uma vez constatada a existência de alguma restrição no que tange à regularidade fiscal, a mesma será convocada para, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, após solicitação da Pregoeira no sistema eletrônico, comprovar a regularização. O prazo poderá ser prorrogado por igual período.

6.10.1. A prorrogação do prazo poderá ser concedida, a critério da Administração quando requerida pelo licitante, mediante apresentação de justificativa.

6.10.2. A não regularização fiscal no prazo previsto no subitem anterior acarretará a inabilitação do licitante, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, sendo facultada a convocação dos licitantes remanescentes, na ordem de classificação. Se, na ordem de classificação, seguir-se outra microempresa, empresa de pequeno porte ou equiparada com alguma restrição na documentação fiscal, será concedido o mesmo prazo para regularização.

6.11. Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, a Pregoeira suspenderá a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para sua continuidade.

6.12. Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital.

6.13. Nos itens não exclusivos a microempresas, empresas de pequeno porte e equiparadas, havendo inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

6.14. Nos itens exclusivos a microempresas, empresas de pequeno porte e equiparadas, em caso de inabilitação, a Pregoeira retomará o procedimento a partir da fase de julgamento da proposta, examinando a proposta subsequente e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.

6.15. Não serão aceitos documentos com indicação de CNPJ diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

6.16. A Pregoeira poderá, no julgamento da habilitação, sanar erros ou falhas que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível aos licitantes, e lhes atribuirá validade e eficácia para fins de habilitação, observado o



disposto na Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999.

6.17. Constatado o atendimento às exigências de habilitação fixadas no Edital, o licitante será declarado vencedor.

7. DO PREÇO, DO PAGAMENTO, REAJUSTE E REEQUILÍBRIO:

7.1. PREÇOS: Os preços ofertados devem ser apresentados com a incidência de todos os tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, taxas, fretes, seguros, direitos autorais, deslocamento de pessoal e material, custos e demais despesas que possam incidir direta ou indiretamente sobre a execução do(s) objeto(s) licitado(s), inclusive a margem de lucro.

7.2. PAGAMENTO: O pagamento será feito na proporção da execução dos serviços licitados, de conformidade com as notas fiscais/faturas devidamente atestadas pelo gestor da despesa/fiscal do contrato, acompanhadas das Certidões Federal (abrangendo as contribuições sociais), Estadual, Municipal, FGTS e CNDT, do contratado, todas atualizadas, observadas as condições da proposta.

7.2.1. Os pagamentos serão feitos em 04 (quatro) parcelas sem juros em valores mensais de igual valor, após o encaminhamento da documentação tratada no subitem 7.1, observadas as disposições editalícias.

7.3. REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO: Na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis, ou previsíveis porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual, poderá, mediante procedimento administrativo onde reste demonstrada tal situação e termo aditivo, ser restabelecida a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos do contratado e a retribuição da Administração para a justa remuneração do fornecimento, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na forma do artigo 65, II, "d" da Lei Federal nº 8.666/93, alterada e consolidada.

9. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

9.1. As despesas decorrentes dos contratos correrão à conta dos recursos respectivos do nas dotações orçamentárias dos órgãos e secretarias solicitantes:

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO-FME					
Órgão	Unid. Orç.	Funcional Programática	Projeto/Atividade	Elemento de Despesa / Sub Elemento	Fonte
07	01	12 122 0002	2.039	3.3.90.39.00 / 3.3.90.39.69	1500100100
		12 361 0014	2.049		1500100100
					1553000000
		12 362 0017	2.055		1500100100
					1553000000
		12 368 0027	2.062		1571000000
					1500100100
					1550000000
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO-FUNDEB					
Órgão	Unid. Orç.	Funcional Programática	Projeto/Atividade	Elemento de Despesa / Sub Elemento	Fonte
07	02	12 361 0013	2.064	3.3.90.39.00 / 3.3.90.39.69	1540000000
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, URBANISMO, AGROPECUÁRIA E RECURSOS HÍDRICOS					
17	01	04 122 0002	2.132	3.3.90.39.00 /	1001000000



				3.3.90.39.69	1530000000
SECRETARIA DE SEGURANÇA, CIDADANIA, TRÂNSITO E TRANSPORTE					
16	01	04 122 0044	2.126	3.3.90.39.00 /	1500000000
		04 453 0044	2.128	3.3.90.39.69	1752000000
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, IGUALDADE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL					
15	01	08 244 0033	2.103	3.3.90.39.00 / 3.3.90.39.69	1500000000
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL					
15	02	08 243 0033	2.115	3.3.90.39.00 / 3.3.90.39.69	1311000000
		08 244 0037	2.118		
		08 244 0039	2.120		
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					
05	01	10 301 0009	2.030	3.3.90.39.00 /3.3.90.39.69	1500100200
		10 122 0002	2.025		
		10 302 0010	2.032		
		10 304 0012	2.038		

9. VIGÊNCIA DO CONTRATO:

9.1. O contrato produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e vigorará pelo prazo de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado, na forma do artigo 57, da Lei Federal n.º 8.666/93, alterada e consolidada.

10. FISCAL DO CONTRATO:

10.1. A Fiscalização do Contrato será exercida por um Servidor Público Municipal indicado por cada Órgão Gestor Municipal contratante, especialmente designado pelo Ordenador de Despesas, o qual deverá exercer em toda sua plenitude a ação de que trata a Lei n.º 8.666/93, alterada e consolidada, conforme segue: José Aécio Ferreira da Silva Júnior – Secretaria de Educação, Antonisia Alves Lacerda – Secretaria de Assistência Social, Igualdade e Desenvolvimento Social/Fundo Municipal de Assistência Social, Francisco Carlos da Silva – Secretaria de Saúde, Washington Luís Soares dos Santos – Secretaria de Infraestrutura, Urbanismo, Agropecuária e Recursos Hídricos, Vinícius Alencar Muniz – Secretaria de Segurança, Cidadania, Trânsito e Transporte.

11. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

- 11.1. Acompanhar, fiscalizar e avaliar o cumprimento da execução dos serviços ora contratados;
- 11.2. Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela CONTRATADA;
- 11.3. Comunicar à CONTRATADA a ocorrência de qualquer sinistro assim que tenha conhecimento;
- 11.4. Providenciar o Registro de Ocorrência junto aos Órgãos competentes de Trânsito, em casos de sinistros;
- 11.5. Fornecer à CONTRATADA ou facilitar o acesso a toda espécie de informação sobre as circunstâncias e consequências do sinistro;
- 11.6. Dar imediato aviso às autoridades policiais em caso de desaparecimento, roubo ou furto, total ou parcial, do veículo segurado;
- 11.7. Aguardar autorização da CONTRATADA para iniciar a reparação dos danos no veículo segurado;
- 11.8. Efetuar o pagamento na forma ajustada no Instrumento Contrato;
- 11.9. Cumprir com as demais obrigações constantes no Edital, neste Termo de Referência e outras previstas no Contrato.



12. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

12.1. Comunicar à Secretaria Contratante, por escrito, qualquer anormalidade de caráter urgente e prestar os esclarecimentos necessários;

12.2. A licitante vencedora fica obrigada a manter durante toda a execução deste Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação e conforme inciso XIII, art. 55, da Lei nº 8.666/1993;

12.2.1. Na hipótese do inadimplemento do item anterior, a CONTRATADA será notificada, no prazo definido pela Secretaria Contratante, para regularizar a situação, sob pena de rescisão do Contrato (Arts. 78, inciso I e 87, da Lei nº 8.666/1993), além das penalidades previstas no Edital, no Termo de Referência, no Instrumento do Contrato e na Lei;

12.3. A licitante vencedora se obriga a manter sempre atualizados os seus dados cadastrais, alteração da constituição social ou do estatuto, conforme o caso, principalmente em caso de modificação de endereço, sob pena de infração contratual;

12.4. Cumprir com as demais obrigações constantes no Edital, neste Termo de Referência e outras previstas no Contrato.

12. DAS SANÇÕES:

12.1. O licitante que convocado dentro do prazo de validade da sua proposta de preços, não assinar o termo de contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução dos serviços, não mantiver a proposta ou lance, falhar ou fraudar na execução dos serviços, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com o Município de Horizonte/CE e será descredenciado no Cadastro do Município de Horizonte/CE pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo de aplicação das seguintes multas e das demais cominações legais:

I. Multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor da contratação no caso de:

- a) Recusar em celebrar o termo de contrato quando regularmente convocado;
- b) Apresentar documentação falsa exigida para o certame;
- c) Não manter a proposta ou lance;
- d) Fraudar na execução do contrato;
- e) Comportar-se de modo inidôneo;

II. Multa moratória de 0,3% (três décimos por cento) por dia de atraso na entrega do objeto solicitado, contados do recebimento da ordem de compra no endereço constante do cadastro de fornecedores ou do contrato, até o limite de 15% (quinze por cento) sobre o valor da compra, caso seja inferior a 30 (trinta) dias, no caso de retardamento na entrega;

III. Multa moratória de 20% (vinte por cento) sobre o valor da compra, na hipótese de atraso superior a 30 (trinta) dias;

12.2. Na hipótese de ato ilícito, outras ocorrências que possam acarretar transtornos às atividades da Administração, desde que não caiba a aplicação de sanção mais grave, ou descumprimento por parte do licitante de qualquer das obrigações definidas neste instrumento, no contrato ou em outros documentos que o complementem, não abrangidas nos subitens anteriores, serão aplicadas, sem prejuízo das demais sanções previstas na Lei Nº. 8.666/93, alterada e consolidada, e na Lei Nº. 10.520/02, as seguintes penas:

a) Advertência;

b) Multa de 1% (um por cento) até 20% (vinte por cento) sobre o valor objeto da ordem de compra, ou do valor global máximo da ata ou contrato, conforme o caso;

12.3. O valor da multa aplicada deverá ser recolhido ao tesouro municipal no prazo de 05 (cinco) dias a contar da notificação ou decisão do recurso, por meio de Documento de Arrecadação Municipal – DAM.

12.3.1- Se o valor da multa não for pago, ou depositado, será automaticamente descontado do pagamento a que o licitante fizer jus.



12.3.2- Em caso de inexistência ou insuficiência de crédito do licitante, o valor devido será cobrado administrativamente ou inscrito como dívida ativa do município e cobrado mediante processo de execução fiscal, com os encargos correspondentes.

12.4. Constituem motivos para rescisão do contrato:

12.4.1- o descumprimento das condições contratuais ou o seu cumprimento de forma irregular;

12.4.2- a não retirada da respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

12.4.3- a não aceitação da redução do preço ofertado, quando se tornar superior àqueles praticados no mercado;

12.4.4- razões de interesse público; e

12.4.5- quaisquer dos motivos elencados no art. 78 da Lei nº 8.666/93.

12.5. PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO: As sanções serão aplicadas após regular processo administrativo, assegurada a ampla defesa e o contraditório.

12.5.1- No processo de aplicação de penalidades é assegurado o direito ao contraditório e à ampla defesa, garantidos os seguintes prazos de defesa:

a) 05 (cinco) dias úteis para as sanções exclusivamente de multa e advertência;

b) 10 (dez) dias corridos para a sanção de impedimento de licitar e contratar com o Município de Horizonte/CE e descredenciamento no Cadastro de Fornecedores do Município de Horizonte/CE pelo prazo de até 05 (cinco) anos.

12.5.2- Para todo ato inconveniente ou ilícito que tenha indício de causar dano ou prejuízo à Administração Pública ou ao erário deverá inaugurar um procedimento administrativo de apuração dos fatos. Os casos ocorridos durante os procedimentos licitatórios serão comunicados oficialmente e, devidamente instruído, pela Pregoeira à Unidade Gestora Contratante do Município para apuração.

13. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

13.1. Este termo de referência, visa atender as exigências legais para o procedimento licitatório na modalidade Pregão Eletrônico, constando todas as condições necessárias e suficientes, ficando proibido por este termo exigir cláusulas ou condições que comprometam, restrinjam, ou frustrem o caráter competitivo e estabeleçam preferências ou destinações em razão de naturalidade dos licitantes ou de qualquer outra circunstância impertinente ou irrelevante para sua especificação, conforme disposto nos incisos I, II e III do art. 3º da Lei Nº. 10.520/02.

13.2. Reproduza-se este termo de referência na minuta do edital e no edital.

Horizonte/CE, 02 de maio de 2023.

Ana Paula Cristóvão da Silva - Secretária de Assistência Social, Igualdade e Desenvolvimento Social
Gestora do Fundo Municipal de Assistência; Rita de Cássia Martins Enéas Moura - Secretária de
Educação / Gestora do Fundeb; Lúcia Amaro de Araújo Gondim Feitosa - Secretária de Saúde;
Ricardo Dantas Sampaio - Secretário de Infraestrutura, Urbanismo, Agropecuária e Recursos
Hídricos; Luiz Gonzaga da Costa Neto - Secretário de Segurança, Cidadania, Trânsito e Transporte.